



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 543/2023

(de 14 de setembro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA JULIANE MENDES DE ARAÚJO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995 - Regimento Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art.1° CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino - CEDENTE, a Prefeitura Municipal de Maragogi, a senhora **JULIANE MENDES DE ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 041.451.524-25, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, pelo período de 1 (um) ano, do dia 01/09/2023 a 01/09/2024, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, conforme **SÚMULA DO CONVÊNIO n° 002/2022 - GP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 00100.073183/2022**.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **21/09/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **22/SETEMBRO/2023**.